

PORTARIA Nº. 562/2020 –CRSUAS/GAB/SETRABES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019. Institui Comissão para elaboração do Plano Estadual de Assistência Social 2020-2023, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, lei nº 8.742, de 7/ 12/1993, em especial seu Art. 30;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS/2012

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os técnicos abaixo relacionados, para comporem a Comissão de elaboração do Plano Estadual de Assistência Social para o quadriênio 2020/2023, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sob a coordenação do primeiro:

N.º	NOME	MATRÍCULA	MEMBRO
01	Mikael Wallas Cunha Cury-Rad	020011001	Coordenador
02	Valdenilton Gomes da Silva	042002099	Vice-Coordenador
03	Hermes Vissotto Neto	040003787	Secretário Executivo
04	Cleres Alvarenga Cavalcante	040003448	Membro
05	Kenndra Viana Hernandez	0201113201	Membro
06	Célia Mota de Carvalho	040000104	Membro
07	Priscila Martins de Araujo Dourado	020112870	Membro
08	Roberto Henriques de Melo	020117655	Membro
09	Joseane da Silva e Souza	020117886	Membro
10	Gardênya Vieira Nascimento	042001372	Membro
11	Norbelha Picanço Araújo	040000107	Membro
12	Moisés Moreira Da Silva	020116498	Membro
13	Walter Araujo da Silva	044017345	Membro

Art. 2º - A Comissão considerará, para efeitos de conclusão do PEAS, as diretrizes e objetivos constantes no Plano Plurianual - PPA 2020–2023 e no Plano Decenal 2020-2030.

Art. 3º - A Comissão instituirá os procedimentos e instrumentais necessários para implementação das atividades dispostas no referido Plano.

Parágrafo Único - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data publicada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2020.

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social